

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.811 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 001/2022, homologado em 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **09** de novembro de 2022 a senhora abaixo relacionada:

MARIE DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 09 de novembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22** de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal